



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.464, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 1.426, DE 15 DE MAIO DE 2013, QUE NOMEIA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.426, de 15 de maio de 2013, que nomeia Comissão de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente